



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

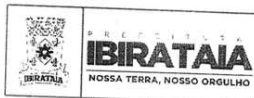
Nº 001026

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano 8

Outros

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO



NOTIFICAÇÃO POR IRREGULARIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRA.

Ibirataia-Bahia, 20 de janeiro de 2025

À

Empresa: W F CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 38.594.044/0001-60

Referente ao Contrato nº 043/2022 que tem como Objeto a prestação de serviço de engenharia na reforma de imóvel, para transformação do mesmo no Centro Cultural Júlio Cesar Santos Leal, no município de Ibirataia-Ba.

Assunto: Notificação sobre problemas na execução do Contrato nº 043/2022

Prezado(a) Senhor(a),

A **Prefeitura Municipal de Ibirataia**, no exercício de suas atribuições legais e contratuais, vem, por meio desta, notificar Vossa Senhoria acerca das irregularidades constatadas na execução do **Contrato nº 043/2022**, cujo objeto é a **"Prestação de serviço de engenharia na reforma de imóvel para transformação no Centro Cultural Júlio Cesar Santos Leal, no município de Ibirataia-BA"**, conforme vistoria realizada em 15/01/2025.

As seguintes irregularidades foram identificadas durante a vistoria:

1. Falhas nas calhas e dutos de escoamento do telhado;
2. Imperfeições no piso;
3. Imperfeições na pintura;
4. Serviços executados em desconformidade com a planilha contratual;
5. Divergências entre o projeto original e a execução realizada.

Essas constatações configuram descumprimento das obrigações contratuais e técnicas, comprometendo a qualidade da obra e o atendimento às finalidades previstas no contrato.

Providências exigidas:

1. Correção imediata das falhas identificadas, garantindo a conformidade dos serviços com o projeto e a planilha contratual;
2. Apresentação de um relatório técnico detalhado contendo as ações que serão adotadas para regularizar as irregularidades;
3. Adequação dos serviços executados às especificações do projeto e contrato.

O prazo para manifestação e início das correções é de **3 (três) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação. O não cumprimento poderá resultar na adoção de medidas administrativas e legais cabíveis, incluindo a aplicação de penalidades previstas no contrato e na legislação pertinente.

Estamos à disposição para esclarecimentos e acompanhamento técnico durante o processo de regularização.

Atenciosamente,


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Pag. 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001026

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO



NOTIFICAÇÃO POR IRREGULARIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRA.

Ibirataia-Bahia, 20 de janeiro de 2025

À

Empresa W F CONSTRUTORA LTDA, inscrita pelo número de CNPJ: 38.594.044/0001-60
Referente ao Contrato 034/2023

Assunto: Pavimentação em paralelepípedo de vias no Bairro AABB, na sede do município de Ibirataia, Bahia.

Prezado(a) Senhor(a),

Por meio desta, notificamos formalmente Vossa Senhoria acerca das irregularidades identificadas na execução da obra pública contratada por meio do **Contrato nº 034/2023**, cujo objeto é a **pavimentação em paralelepípedo de vias no Bairro AABB, na sede do município de Ibirataia, Bahia**.

Informamos que a obra encontra-se **paralisada** e apresenta os seguintes problemas:

1. **Utilização de areia inadequada** para o assentamento de paralelepípedos, comprometendo a qualidade da pavimentação;
2. **Afundamentos já visíveis** em alguns pontos da pavimentação executada;
3. **Calçadas com fissuras e desgaste precoce**, evidenciando deterioração;
4. **Atraso significativo na execução do cronograma previsto no contrato**.

Essas irregularidades configuram descumprimento das obrigações contratuais e técnicas, além de comprometerem a qualidade e durabilidade da obra, resultando em prejuízos para o município e para a população local.

Providências exigidas:

1. **Correção imediata** das falhas apontadas, com a substituição dos materiais inadequados e reparação das áreas danificadas;
2. **Elaboração e envio de um relatório técnico detalhado** com as ações corretivas que serão adotadas;
3. **Apresentação de um cronograma atualizado**, contemplando a retomada e conclusão da obra;
4. **Revisão e adequação das calçadas**, garantindo a conformidade com as normas técnicas e o projeto contratado.

O prazo para manifestação e apresentação das providências é de **3 (três) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação. O não atendimento poderá implicar na adoção de medidas administrativas e legais cabíveis, incluindo aplicação de penalidades previstas no contrato e na legislação pertinente.

Estamos à disposição para esclarecimentos e acompanhamento técnico durante o processo de regularização.

Atenciosamente,


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
Pag. 1x2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001026

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO



NOTIFICAÇÃO POR IRREGULARIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRA.

Ibirataia-Bahia, 20 de janeiro de 2025

À

Empresa **W F CONSTRUTORA LTDA**, inscrita pelo número de CNPJ: 38.594.044/0001-60
Referente ao Contrato 017/2022

Assunto: Notificação sobre irregularidades na execução da obra de contenção de muro de arrimo e solo grampeado

Prezado(a) Senhor(a),

Por meio desta, notificamos formalmente Vossa Senhoria acerca das irregularidades identificadas na execução da obra pública referente à construção de contenção de muro de arrimo e solo grampeado, localizada no Município de Ibirataia, Bahia.

Conforme o contrato celebrado entre esta instituição e a empresa **W F CONSTRUTORA LTDA**, informamos que a obra teve início em **22/09/2022** e, atualmente, encontra-se paralisada, apresentando os seguintes problemas:

1. **Problemas de execução no solo grampeado**, que não atende às normas técnicas estabelecidas no projeto;
2. **Fissuras já visíveis na estrutura**;
3. **Ferragens expostas ao tempo**, sem o cobrimento de concreto mínimo exigido em projeto;
4. **Erosão no solo**, causada pela má execução da obra.

Os problemas identificados comprometem a qualidade, segurança e durabilidade da obra, além de estarem em desacordo com as exigências contratuais e técnicas previstas.

Diante disso, solicitamos que a empresa tome as seguintes providências imediatas:

1. Apresentação de um relatório técnico detalhado sobre as ações corretivas que serão adotadas para sanar as irregularidades mencionadas;
2. Elaboração de um cronograma atualizado para a retomada e conclusão da obra;
3. Realização de todas as correções necessárias para garantir a conformidade com as normas técnicas e o projeto aprovado.

O prazo para manifestação e apresentação das providências é de **3 (três) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação. O não atendimento poderá implicar na adoção de medidas administrativas e legais cabíveis.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos e acompanhamento técnico durante o processo de regularização.

Atenciosamente,


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x2